



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7438

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Resolução

Categoria: Títulos de Cidadão Honorário

Autoria: José Marcos Martins de Freitas

Data: 20/12/2005

Descrição Sumária: RESOLUÇÃO Nº 65, de 21/12/2005. Concede o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Bruno Terra Dias.

Controle Interno – Caixa: 70.3 **Posição:** 47 **Número de folhas:** 07

RESOLUÇÃO Nº 65/2005

Espécie: PR
Categoria: Honaria
Subcategoria: Título honorário
C: 70.3
ndem: 47
nº fls: 05



21.12.2005

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ____/2005

AUTOR:

Vereador – José Marcos Martins de Freitas

ASSUNTO:

Concede Título de Cidadão Honorário de Montes Claros ao Dr. Bruno Terra Dias.

MOVIMENTO

Entrada em - 20/12/2005

1 -

Comissão Especial

2 -

3 - APROVADO EM ÚNICA EM. 21.12.2005

4 -

5 - Entregue dia 28 de abril de 2006

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 65, de 21 de dezembro de 2.005.

Concede Título de Cidadão Honorário.

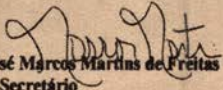
A Câmara Municipal de Montes Claros - MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao Dr. Bruno Terra Dias, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da Justiça e dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2.005.


Vereador - Sebastião Ildeu Maia
Presidente da Câmara


Vereador - José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário

Se R nº 46 2077 C.M.S. 23.12.2005



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

RESOLUÇÃO Nº 65, de 21 de dezembro de 2.005.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Bruno Terra Dias**, o **Título de Cidadão Honorário de Montes Claros**, traduzindo todo o reconhecimento deste Legislativo, pelos seus relevantes serviços prestados a este Município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da Justiça e dos Direitos do Cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Montes Claros, 21 de dezembro de 2.005.


Vereador - Sebastião Ildéu Maia
Presidente da Câmara


Vereador – José Marcos Martins de Freitas
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

AS 09h00
20/12/05

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ / 2.005.

Concede Título de Cidadão Honorário.

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e por seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado ao **Dr. Bruno Terra Dias**, o Título de Cidadão Honorário de Montes Claros, traduzindo o reconhecimento desta Casa Legislativa, pelos seus relevantes serviços prestados ao município e região, contribuindo sobremaneira para a promoção da Justiça e dos direitos do cidadão.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal, 20 de dezembro de 2005.

VEREADOR – JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE ESPECIAL
EM 20 DE DEZEMBRO DE 2005

PRESIDENTE

Parceiro Jarivãel

A. Silva

21.12.05

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO POR
UNICA
EM 21 DE DEZEMBRO DE 2005

PRESIDENTE



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeira Instância

CURRÍCULO

Nome: Bruno Terra Dias

Filiação: Átila Lanza Dias e Juraci Terra Dias

Naturalidade: Belo Horizonte/MG

Data de nascimento: 11 de fevereiro de 1963.

Graduação: Bacharel em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, turma de 1985

Pós-Graduação: Ciências Forenses pela Universidade Estadual de Montes Claros

Experiência profissional: Advogado, em Belo Horizonte, de 1986 a 1987; Delegado de Polícia do Estado de Minas Gerais, nos municípios de Itinga e Pedra Azul, de 1987 a 1988; Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais, nas comarcas de Jaboticatubas, Taiobeiras e Itabira, de 1988 a 1990; Juiz de Direito do Estado de Minas Gerais, de 1990 até a presente data, nas comarcas de Espinosa (com substituição nas comarcas de Monte Azul e Porteirinha), Raul Soares (com cooperação nas comarcas de Abre Campo e Ponte Nova), Januária (com substituição na comarca de Manga), Ubá (com substituição na comarca de Senador Firmino) e Montes Claros (com substituição na comarca de São João da Ponte), esta última a partir de 08 de setembro de 1999, sempre na titularidade da 3ª Vara Cível.

Magistério: professor de Direito Civil da Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais, de Ubá, de 1997 a 1999; professor de Direito Civil da Faculdade de Direito Santo Agostinho, de Montes Claros, de 2002 a 2003; professor de Introdução ao Estudo do Direito do Curso de Direito da Universidade Estadual de Montes Claros, de 2003 até a presente data.

Trabalhos profissionais e artigos publicados em revistas especializadas.

Participação em congressos, seminários e debates jurídicos como palestrante e debatedor.

Atual Diretor do Foro e Diretor dos Juizados Especiais de Montes Claros.

Diretor da 8ª Seccional da Associação dos Magistrados Mineiros, no período 2002/2003.

Diretor-Secretário da Associação dos Magistrados Mineiros, eleito para o triênio 2004/2006.

Agraciado com a Medalha Desembargador Hélio Costa, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.



O Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros, Sebastião Ildeu Maia, convidá-o(a) para participar de Reunião Especial desta Casa, ocasião em que será procedida a entrega do **“Título de Cidadão Honorário” de Montes Claros**, ao Juiz de Direito Diretor do Foro **Dr. BRUNO TERRA DIAS**, conforme Resolução nº 65/2005 de autoria do Vereador **José Marcos Martins de Freitas (Marcos Nen)**.

Local: Câmara Municipal de Montes Claros

Data: 28 de abril de 2.006 (sexta-feira)

Horário: 19 horas e 30 minutos

abril /2006